



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LVII – Nº39**  
**João Pessoa, 30 de maio de 2022**

**EDIÇÃO DE  
MAIO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia  
Responsável pelo Boletim

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

**E-mail do Boletim de Serviço, [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br).**

\*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)  
**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / GR/ UFPB

---

### PORTARIA DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 253, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039693/2022-09;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, ao servidor docente **Felipe Vigolvinho Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1118165, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do CEAR/UFPB, no período de 25/06/2022 a 30/06/2022, para participar do "XXII Power Systems Computation Conference (PSCC)", na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), em Porto, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

#### PORTARIA Nº 254, DE 20 DE MAIO DE 2022

Designa Comissão de Biossegurança Institucional - CBI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 371, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º. Designar os servidores, **Luiz Felipe de Carvalho França**, Siape 3282235 (Presidente), **Pablo Nogueira Teles Moreira**, Siape 1919288 (Vice-Presidente), **Laura Priscila Barbosa de Carvalho**, Siape 1761658 (PROGEP titular: Odontóloga), **Luciana Gomes Furtado Nogueira**, Siape 14224085 (CRAS titular: Enfermeira), e **Camila Coutinho de Almeida**, Siape 23532919 (GPE/SINFRA Titular: Arquiteta), para comporem a Comissão de Biossegurança Institucional CBI da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.763, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Designa Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos inferiores a Decretos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo 23074.044594/2022-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 331 de 11 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores, **Jose Neto Barreto Junior** (SIAPE 10405450) – Presidente, **Liana Filgueira Albuquerque** (SIAPE 2016461), **Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera** (SIAPE 1219591), **Lucas Lima Santos** (SIAPE 1421146), **Paulo de Tarso Costa Henriques** (SIAPE 273722), **Bagnolia Araujo Costa** (SIAPE 337384), **Fernanda Luna Maciel Coqueijo** (SIAPE 2386245), para composição da Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos inferiores a Decretos da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

**PORTARIA Nº 256, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Estabelece o retorno da cobrança aos Cessionários pelo uso de espaços na UFPB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo **23074.029868/2022-86**,

Considerando o que consta no § 2º, do art. 7º, da Resolução CONSUNI nº 19/2019, que preceitua um desconto de 75% na taxa de ocupação para MEI e ME nos períodos de recesso escolar e greve;

Considerando a NOTA n. 00292/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, que orienta a aplicação da referida Resolução em detrimento da Portaria nº 243/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Estabelecer** o retorno da cobrança aos cessionários pela utilização de espaços no âmbito da UFPB, que se enquadrem como Microempreendedor Individual ou Microempresa, com o percentual de desconto que será aplicado aos cessionários, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos meses de julho e agosto, de forma proporcional, em virtude do período de recesso escolar, nos seguintes termos: 50% do valor no mês de junho; 25% do valor no mês de julho, em virtude do desconto de 75% previsto no § 2º da Resolução CONSUNI nº 19/2019, este mesmo percentual será utilizado nos 14 primeiros dias do mês de agosto, em virtude do recesso escolar, e 100% a partir do dia 15 de agosto de 2022, com o início do período regular presencial 2022.1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.763, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 277, DE 27 DE MAIO DE 2022

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.045004/2022-75, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no mês de abril de 2019 e redistribuídos, conforme a Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

## ANEXO DA PORTARIA Nº 277, DE 27 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de abril de 2019 e redistribuídos:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
10479348	DREYSON RIBEIRO RODRIGUES	8,7	Aprovado
18625165	THIAGO BRITO FRANCO	9,8	Aprovado

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / CCPD / UFPB

---

### PORTARIA DA REITORIA

**PORTARIA Nº 437 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 16 de Maio de 2022

#### PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.028808/2022-91.

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 10/05/2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **MELYSSA KELLYANE CAVALCANTI GALDINO**, Matrícula SIAPE nº 2560968, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - CCHLA, no período de 20/08/2022 a 18/11/2022, para ações de desenvolvimento presencial, criação de parcerias interinstitucionais, aprofundamento de estudos teóricos e práticos e visitas técnicas a laboratórios do programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

**PORTARIA Nº 438 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 16 de Maio de 2022

#### PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.021632/2022-37,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/05/2022;

#### **RESOLVE:**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SERGIO DE CARVALHO BEZERRA**, SIAPE 1363532, lotado no Departamento de Computação Científica - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.04.2020 a 06.04.2022, com efeito financeiro a partir de 13.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

**PORTARIA Nº 439 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 16 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031046/2022-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JONAS ALVES DE PAIVA**, SIAPE 2113434, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.03.2020 a 09.03.2022, com efeito financeiro a partir de 16.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 440 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 16 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.023026/2022-35,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALBERT PETROV**, SIAPE 2664371, lotado no Departamento de Física- CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16.12.2015 a 16.12.2017, com efeito financeiro a partir de 16.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 441 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 16 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029286/2022-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELEONIDAS MOURA LIMA**, SIAPE 1525893, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29.03.2020 a 29.03.2022, com efeito financeiro a partir de 16.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 442 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 16 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034928/2022-42;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 11/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, a servidora **CLÁUDIA REGINA CABRAL GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1723580, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 30/07/2022 a 10/09/2022 para a realização de Curso de Formação em Bioalinhamento e trabalho de finalização desta formação e atividade de confecção de artigo, no Instituto Bioquantum Cursos Ltda, São Paulo, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 443 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 17 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.130427/2021-26,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 17/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **KATY LISIAS GONDIM DIAS DE ALBUQUERQUE**, SIAPE 2485094, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.01.2020 a 09.01.2022, com efeito financeiro a partir de 16.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 444 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 17 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.040568/2022-52;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 17/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Autorização para Ausentar-se do País, a servidora **MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1331096, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 10/10/2022 a 22/10/2022 para a realização de missão internacional, no campo de investigação, "O Pluralismo como uma Questão Constitucional com Aporte na Teoria Häberleana e seus Interlocutores", na Universidade de Granada, Espanha, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA P/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 445 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 18 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035015/2022-21,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 16/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, ao servidor **MARLÉCIO MAKNAMARA DA SILVA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1501013, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA- CE, no período de 25/06/2022 a 19/09/2022, para participação em ações de desenvolvimento presenciais junto ao Departamento de Ambiente, Energia e Alterações Climáticas da Câmara Municipal de Lisboa, Portugal, a fim de conhecer a Oferta de Educação Ambiental à cidade de Lisboa e suas articulações com currículos, raciocínios pedagógicos e processos de subjetivação, em Lisboa, Portugal, conforme requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 446 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 18 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.040924/2022-43;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, a servidora **BARTHYRA CABRAL VIEIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 3337350, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 07/06/2022 a 06/06/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 447 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 18 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.038928/2022-03;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País a servidora **ESTHER BASTOS PALITOT**, Matrícula SIAPE nº 3145833, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM, no período de 04/07/2022 a 10/07/2022 para participar do "7th Congress of the Skin Inflammation & Psoriasis International Network", em Paris, França, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 448 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.005514/2022-81.

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 16/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, ao servidor **EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2459627, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CE, no período de 22/08/2022 a 19/11/2022, para ações de desenvolvimento na elaboração do trabalho de conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Sociologia e a realização de Estágio Supervisionado, pelo Centro Universitário UNINTER, na modalidade a Distância, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 449 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001490/2022-89,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 19/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PALLOMA RODRIGUES DE ANDRADE**, SIAPE 2425533, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.10.2018 a 20.10.2020, com efeito financeiro a partir de 17.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 450 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031012/2022-44,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB; e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **MARCELA ZAMBONI LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 2335047, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCHLA, no período de 18/08/2022 a 16/11/2022, para ações de desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco, sob orientação da Profa. Roberta Bivar Carneiro Campos, e o referido período será dedicado também ao desenvolvimento da fundamentação teórica da pesquisa em andamento: "Feminicídios e homicídios lgbtqia+fóbicos: os discursos de ódio no Twitter", na Universidade Federal de Pernambuco, conforme requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 451 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.033450/2022-81,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **RINAH DE ARAÚJO SOUTO**, SIAPE 1056140, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, referente ao período de 26/03/2019 a 26/03/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 26/03/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 452 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018703/2022-65;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **EDSON CARVALHO GUEDES**, Matrícula SIAPE nº 2319557, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023 para realização de pós-doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 453 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 19 de Maio de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029156/2022-07,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR ao servidor **OSVALDO ANTONIO ANZOLIN**, SIAPE nº 2577236, lotado no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível II, em decorrência da obtenção do título de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 29/04/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**PORTARIA Nº 454 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.035427/2022-52,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 19/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **WALICYRANISON PLINIO DA SILVA**, SIAPE 1886867, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, referente ao período de 13/05/2019 a 13/05/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 13/05/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 455 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.126310/2021-23,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 20/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SIMONE BEZERRA ALVES**, SIAPE 1315038, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.08.2014 a 30.08.2016, com efeito financeiro a partir de 19.05.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA****PORTARIA Nº 456 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.030838/2022-86;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 19/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica do docente **SANDRO MARDEN TORRES**, matrícula do SIAPE nº. 3581068, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - CT, a ser realizada na data de 01/05/2022 a 28/02/2023, para estudo de viabilidade conceitual de engenharia para a estabilização geotécnica da falésia do Cabo Branco, equivalente à carga horária de 280 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do servidor em regime de dedicação exclusiva.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 457 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Maio de 2022

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.037519/2022-22;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, a servidora **ANDREA FERNANDA RAMOS DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1857279, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 16/05/2022 a 16/05/2025 para a realização de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa, Paraíba,, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB****PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 767/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.029868/2021-89, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor PABLO HONORATO NASCIMENTO, Matrícula Siape 1378414, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 768/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.034741/2022-47, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 536, de 13/04/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 20/04/2022, que Removeu de Ofício a servidora JOYCE AGUIAR FERREIRA, Matrícula SIAPE 2110241.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 771/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034485/2022-72, resolve:

Autorizar afastamento do País a ALESSANDRA DE SOUSA BRAZ, Matrícula SIAPE 2916892, MÉDICO-ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01/06/2022 a 04/06/2022, participar do Congresso Internacional de Reumatologia EULAR – European Congress of Rheumatology, na Dinamarca, com ônus limitado.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 773/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.037675/2022-78, resolve:

I - Conceder a THIAGO CANDIDO ALVES ROCHA SILVA, matrícula SIAPE nº 3152216, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, com redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

**PORTARIA Nº 791/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.045227/2022-68, RESOLVE:

SUSPENDER EFEITOS, de 23 de maio de 2022 até 21 de junho de 2022, da Portaria Nº 583, de 26/04/2022, publicada no D.O.U. nº 80, de 29/04/2022, página 48, Seção 2, que autorizou a cessão dos servidores lotados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB) para EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH).

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PROGEP / SCRF / UFPB****PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 765/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.041755/2022-13, resolve:

I – Designar ROOSEVELT IMPERIANO DA SILVA, Matrícula Siape 337361, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE/FG-01, no período de 11/05/2022 a 10/05/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 769/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042647/2022-82, resolve:

I – Designar THAISE KELLY DE LIMA COSTA, Matrícula Siape 1717738, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências da Computação/CCAIE/FCC, no período de 15/05/2022 a 14/05/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 770/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042647/2022-82, resolve:

Designar ALEXANDRE SCAICO, Matrícula Siape 1587532, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências da Computação/CCAIE, no período de 15/05/2022 a 14/05/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 772/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039314/2022-57, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a KARINE XIMENES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2160553, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 14/06/2022 a 04/08/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pelas instituições: Escola CENED, Instituto Legislativo Brasileiro e Cursosvirtuais.net.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 774/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035698/2022-10, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MICHELLE MARICE DE OLIVEIRA MANFRIN, Matrícula SIAPE 2352490, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Pública, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 16/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 775/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043339/2022-22, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ADRIANO PINTO VALENCIA DE FREITAS, Matrícula SIAPE 3150835, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS, do PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, emitido pelo Centro Universitário FAVIP WYDEN, com vigência a partir de 16/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 776/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033977/2022-14, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a VALDENIO FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2413870, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, emitidos pelo Centro Universitário Senac, com vigência a partir de 11/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 777/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038614/2022-42, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 1062881, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo e Gestão Pública, emitido pela UniAmérica Centro Universitário, com vigência a partir de 13/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 778/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042067/2022-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RENNATA CARVALHO BATISTA, Matrícula SIAPE 3211913, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização em Gestão Pública, emitido pela Centro Universitário União das Américas Descomplica, com vigência a partir de 18/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 779/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040875/2022-08, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a CAMILO SOBREIRA DUARTE FILHO, matrícula SIAPE 2228406, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado a PORTARIA PROGEP Nº. 1552, DE 11 DE JULHO DE 2019; totalizando 124 horas-aula, com vigência a partir de 10/05/2022.

Do total de 124 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão de mudança de Nível de Capacitação

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 780/2022 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043958/2022-90, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WILVISSON PORTELA DE MOURA, matrícula SIAPE 2062294, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, regime de trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados do curso Tomografia Computadorizada (100h) e saldo residual de 62 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 590, DE 31 DE MARÇO DE 2016); totalizando 162 horas/aula, com vigência a partir de 18/05/2022.

Do total de 162 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 42 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 781/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.043337/2022-76, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, JULIANA FERNANDES MOREIRA, Matrícula SIAPE 1744616, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Administração Pública (Bacharelado - EAD)/CCSA/FCC, no período de 24/05/2022 a 12/06/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 782/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.031740/2022-79, resolve:

I - Designar JOELMA CAVALCANTE SOARES, Matrícula Siape 1191587, TECNOLOGO-FORMACAO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente da Gerência de Planejamento e Acompanhamento de Serviços Gerais/SSG.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 783/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042302/2022-85, resolve:

Dispensar DANIEL ANTONIO DE SOUSA ALVES, Matrícula Siape 1775498, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 31/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 784/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042302/2022-85, resolve:

Dispensar ANGELA MARÍA ERAZO MUNOZ, Matrícula Siape 1957145, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 31/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 785/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042302/2022-85, resolve:

Designar HELANO JADER CAVALCANTE RIBEIRO, Matrícula Siape 1080004, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 786/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042302/2022-85, resolve:

Designar ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ, Matrícula Siape 1957145, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 787/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036564/2022-05, resolve:

Designar MARIA DE FATIMA CAMAROTTI, Matrícula Siape 1575021, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional, no período de 11/04/2022 a 10/04/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 788/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.036564/2022-05, resolve:

Designar FABIOLA DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape 1199131, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia em Rede Nacional, no período de 11/04/2022 a 10/04/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 789/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044288/2022-07, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MOACIA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 3152528, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Pública, emitido pela Unimais Faculdade Educamais, com vigência a partir de 18/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 790/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044736/2022-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JARDEL BESERRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1998930, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 792/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037982/2022-34, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a SANDRO LOPES IZIDRO ARAUJO, matrícula SIAPE 2003021, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Banco de Dados (400h) e saldo residual de 39,5 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº. 1582, DE 15 DE JULHO DE 2019), totalizando carga horária de 439,5 horas/aula, com vigência a partir de 02/05/2022.

Do total de 439,5 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 793/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035153/2022-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARCIO MOZART RAMALHO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 2329029, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: REDAÇÃO OFICIAL - EAD (60h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO IV - TURMA 02 (40h); CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - TURMA 1 (20h) e o saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº. 1533, DE 09 DE JULHO DE 2019), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 19/05/2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 794/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045088/2022-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a PEDRO FREIRE DE LIMA NETO, matrícula SIAPE 1368339, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h), totalizando 120h, com vigência a partir de 20/05/2022.

Foram utilizadas integralmente as 120 horas/aula para esta progressão por capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 795/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038869/2022-44, resolve:

Designar VANICE DOS SANTOS, Matrícula Siape 2505066, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia (Licenciatura)/CCHSA, no período de 20/05/2022 a 25/01/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 796/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044284/2022-18, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LORENA ALONSO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1996781, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, emitido pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 19/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 797/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041504/2022-97, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARCELO LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3284827, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Curso de Engenharia de Alimentos, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 798/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.039295/2022-85, resolve:

Designar JOÃO FELIPE BEZERRA, Matrícula Siape 1652937, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas/ETS, no período de 17/05/2022 a 12/10/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 799/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.128168/2021-06, resolve:

I – Designar RICARDO DE SOUSA SOARES, Matrícula Siape 1663135, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM/FG-01, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 800/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.128168/2021-06, resolve:

Designar TIAGO SALESSI LINS, Matrícula Siape 2766800, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

## PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 235/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.033360/2022-86, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 187/2022 - PROGEP-DLCP, de 29 de abril de 2022, publicada no boletim de serviço de 06 de maio de 2022, que concedeu a Licença para tratar de interesses particulares a EUFRASIO DE ANDRADE LIMA NETO, Matrícula SIAPE Nº 1552220, no cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, onde se lê "a partir de 16 de junho de 2022", leia-se "a partir de 16 de julho de 2022".

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:16)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.033360/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 235, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/05/2022 e o código de verificação: bdbb81ebf3

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PROGEP / DLCP / UFPB

## PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 237/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.046921/2022-17, resolve:

Afastar o (a) servidor (a) CARLOS VINICIUS ALMEIDA TAVARES, Matrícula SIAPE Nº 3158466, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de Curso de Formação Policial ministrado pela ACADEPOL da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, de caráter eliminatório, no certame EDITAL Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, sem prejuízo da remuneração, no período compreendido entre os dias 06/06/2022 e 31/08/2022, em atendimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00563/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, exarado pela Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, em razão da decisão/sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0804155-06.2022.4.05.8200, movida por CARLOS VINICIUS ALMEIDA TAVARES, para seu respectivo cumprimento, conforme OFÍCIO n. 03012/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:02)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Processo Associado: 23074.046921/2022-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 237, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 25/05/2022 e o código de verificação: c9e1fdafe3

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CCHSA / UFPB

## PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA GD/104/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

1. Dispensar o docente **GABRIEL DE MEDEIROS LIMA**, SIAPE nº 1855606 da função nomeada pela Portaria GD/ 115/2021 de 24 de maio de 2021.

2. Nomear a docente **HELEN HALINNE RODRIGUES DE LUCENA**, SIAPE nº 3089909 para a função de Chefe do **Laboratório de Multimeios do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 24 de maio de 2022.

**DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
DIRETOR DO CCHSA

## PORTARIA GD/105/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/226/2021 e designar o docente **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883) como fiscal titular** e a técnica-administrativa **Débora Emanuele Fernandes Holannda (SIAPE: 3212064) como fiscal substituta**, para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é o registro de preço com vistas à contratação de Serviço de Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executada de forma continuada, do qual resultarão as atas de Registro de Preço nº 01/2021 e 02/2021, provenientes da adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) nº 05/2020 (UASG 201057), promovida pela Central de Compras do Ministério da Economia do Governo Federal, que deu origem ao Pregão SRP nº 06/2020, para suprir as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.031824/2021-45.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 24 de maio de 2022.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
DIRETOR DO CCHSA

**PPGCAG / CCHSA / UFPB**  
**PORTARIA DA COORDENAÇÃO****PORTARIA 003/2022/PPGCAG/CCHSA/UFPB**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **resolve**:

1. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 005/2021/PPGCAG/CCHSA/UFPB, a qual constitui a Comissão de Seleção de Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), visando à seleção para ingressos no Edital Simplificado 01/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 27 de maio de 2022.

**PROF. MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO**  
COORDENADOR DO PPGCAG/CCHSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CEAR / UFPB

## PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA/DIRETORIA/008/2022CEAR

O Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba usando da atribuição que lhe confere o Art. 27, Inciso a do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Prof.º **CÍCERO DA ROCHA SOUTO**, matrícula SIAPE **2333186**, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA, CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer o cargo de Coordenador do Laboratório de Sistemas e Estruturas Ativas LASEA, do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

Artigo 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada nem comissionada.

Artigo 3º - Esta designação é válida desde 14/10/2014 até a data de sua revogação.

Parágrafo Único – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

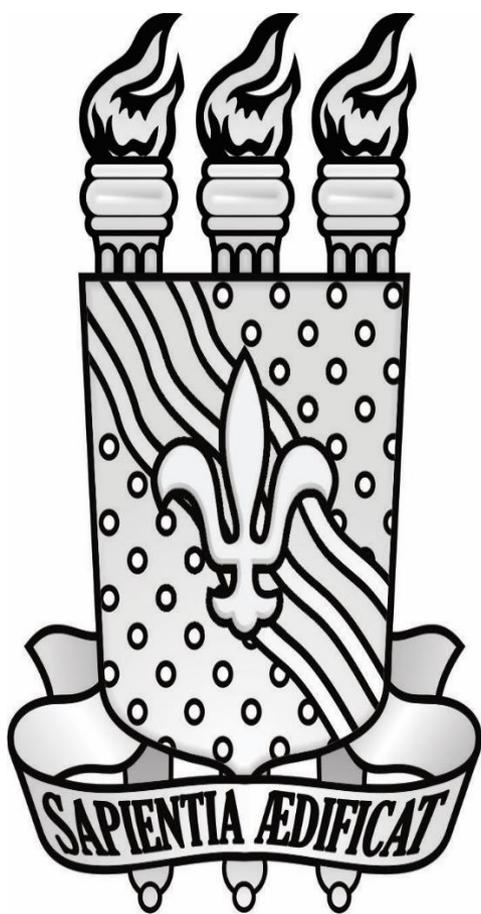
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

**PROF. D.SC. EULER CÁSSIO TAVARES DE MACÊDO**  
Professor do Departamento de Engenharia Elétrica/UFPB  
Diretor do CEAR  
Mat. SIAPE 1783447

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



**U** Editora  
UFPB